

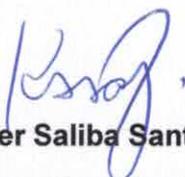
Juatuba, 07 de novembro de 2022

REQUERIMENTO nº 25 /2022

O vereador abaixo subscritor, com assento Nessa Egrégia Corte Legislativa, que após cumpridas as formalidades Legais e regimentais e de consultar todos os órgãos deliberativos desta Casa, apresenta e requer, se aprovado for, que seja enviado ao Prefeito Municipal, Antônio Adônis Pereira, o seguinte **REQUERIMENTO**:

1 – Informação se o recurso referente ao incentivo de desempenho previsto na Portaria nº2.979, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde, voltado aos profissionais das Equipes de Saúde da Família e Multiprofissionais e demais vinculados a atenção primária a saúde, com recursos financeiros advindos do Programa Previne Brasil, já se encontra nos cofres da Prefeitura Municipal de Juatuba, e qual o motivo que ainda não foi pago, e se existe uma previsão para os devidos pagamentos. Anexo a Lei Complementar nº210 de 11 de maio de 2022 que normatizou a execução, no Município de Juatuba.

Justificativa: O Projeto de Lei Complementar nº288 de 26 de abril de 2022, foi protocolizado, lido, discutido e votação em sessão plenária da Câmara em 09 de maio de 2022. Conforme mensagem número 012/2022 do citado projeto, o objetivo é regulamentar os percentuais e condições de aplicabilidade do incentivo financeiro a ser instituído em favor dos profissionais beneficiados, com autorização pelas Portarias do Ministério da Saúde, em substituição ao incentivo do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade de Atenção Básica (PMAQ-AB); Justifica ainda, que a Secretária Municipal de Saúde esteve presente na Reunião de Comissões e foi dito que o recurso já encontrava no cofre da Prefeitura, dependendo apenas da aprovação da Câmara para autorizar o Poder Executivo normatizar a execução, e que os profissionais, bem como os agentes comunitárias da saúde tem procurado a Casa Legislativa pedindo as devidas informações.


Kelissander Saliba Santos

Presidente da Câmara Municipal de Juatuba